RESOLUÇÃO Nº 1334/2021

Concede licença para tratar de interesse particular, sem remunenarção, ao vereador JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO NETO, conforme preceituam o inciso IV e o § 4º, do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Olinda e os artigos 20, 28, 88, V e 146, II do Regimento Interno.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara ***aprovou e promulga*** *a seguinte Resolução:*

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao vereador JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO NETO, conforme preceituam o inciso IV e o § 4º, do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Olinda e os artigos 20, 28, 88, V e 146, II do Regimento, pelo período de 15 de outubro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 21 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária